

TC 52

	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	
PROTOCOLO GERAL Nº 64581.002334/2025-73		PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2024
		NE 38

SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANO: 2025

INTERESSADO: H Mil A Manaus

ASSUNTO: Aquisição de material QR

ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de crédito; Vigência da Ata, Resultado por fornecedor; Certidões; Notas de Empenho

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1			19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64581.002334/2025-73, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº 08/2024, visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Setor de Aproveitamento do H Mil A Manaus, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, constituído de 11 folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Termo de autuação.....	Folha nº	<u>1</u>
2. DIEx nº 1205-APROV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO	Folha nº	<u>2</u>
3. Nota de Crédito	Folha nº	<u>3</u>
4. Vigência da Ata	Folha nº	<u>4</u>
5. Resultado por fornecedor.....	Folha nº	<u>5</u>
6. Certidões.....	Folha nº	<u>6</u>
7. Notas de Empenho	Folha nº	<u>9</u>

Manaus-AM, 24 de fevereiro de 2025.



Aprovisionador do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

DIEx Requisitório Nr 1205 - APRV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO

EB: 64581.002334/2025-73

Manaus, AM, 24 de fevereiro de 2025

Do Chefe do Aprovisionamento

AoSr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Assunto: Aquisição de material

Ref: Art 13 da IG 12-02

○ Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito ao Senhor providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material de QR (gêneros alimentícios), com o respectivo recurso e destino:

a. Especificação do Item:

Nr Ordem	Nr Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Qtde	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	94	Batata frita tipo palha tradicional, ingredientes batatas, gordura vegetal, sal; característica adicionais 0% gordura trans, visconti, equivalente ou de melhor qualidade	260	EMB 500G	13,31	3460,60
2	114	Farinha de rosca, material pão de trigo, aplicação culinária em geral	280	PCT 500G	5,40	1512,00
3	116	Fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó, composição: penicillium camemberti, pacote 500 g	64	EMB 500G	17,34	1109,76
4	119	Fruta em calda, tipo fruta abacaxi, lata com 400g (drenado)	100	LATA 400G	15,99	1599,00
5	135	Legume em conserva, tipo legumes milho, ingredientes grãos de milho verde cozidos, prazo validade 2 anos, aplicação alimentação de pessoal - embalagem 2 kg (drenado)	150	EMB 2KG	29,22	4383,00
6	136	Legume em conserva, tipo legumes seleta, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal, prazo validade 18 meses	80	EMB 2KG	28,84	2307,20

7	137	Legume em conserva, tipo legumes seleta, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal, prazo validade 18 meses - pote 200g	100	EMB 200G	3,32	332,00
8	143	Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100, prazo validade 6 meses - embalagem com 500G	4	EMB 500G	5,20	20,80
9	146	Molho alimentício, composição básica molho mostarda/sal/açúcar e condimento, aspecto físico líquido, 200g	60	UND	2,37	142,20
10	149	Molho shoyu, ingrediente sal refinado, feijão soja, milho, açúcar cristal,, características adicionais conservador benzoato de sódio, apresentação líquido	200	EMB 1,01L	8,29	1658,00
11	155	Palmito em conserva, tipo legumes palmito, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal, prazo validade 24 meses - frasco 500 g	60	FRASCO 500G	13,49	809,40
12	176	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, sucos de limão, aroma sintético idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, corantes artificiais amaranto, azul brilhante fcf e tartrazinasimilar ou superior a marca Soda, embalagem em lata de 350 ml	140	LATA 350 ML	2,75	385,00
13	191	Milho de mungunzá (canjica) 500g	140	PCT 500G	3,84	537,60
14	203	Molho de mesa tipo salada, apresentação líquido	170	EMB 236 ML	4,64	788,80
15	205	Paçoquinha individual, pote com 50 unidades, marca similiar a paçoquita ou superior, embalagem em pote de plástico e transparente	170	UND	15,09	2565,30
16	210	Refresco em pó adoçado, sabores (abacaxi, laranja, uva e pêssego) em embalagem de 01 kg	170	EMB 1 KG	9,44	1604,80
TOTAL R\$						R\$ 23.215,46

b. **Finalidade:** Atender despesas com aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Aproveitamento.



c. **Tipo de Empenho:** Global.

d. **Empresa:** BONIBOM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ/MF 41.272.326/0001-55



Aprovisionador do H Mil A Manaus

Ciente:

- submeto o presente DIEx Requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas.

○



Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente;
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor o empenho da despesa, utilizando-se do seguinte processo administrativo: **Pregão Eletrônico nº 90008/2024 (SRP)**, do Comando da 12ª RM - UASG 60014- UG Participante.
3. Para fins do Art. 33 da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, empregarmos o recurso abaixo, Natureza da Despesa- 33.90.30 eSubitem 07 –GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
				33.90.30		

4. publique-se.



Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

18/02/25 14:20

DATA EMISSAO : 18Fev25 VALORIZACAO : 18Fev25 NUMERO : 2025NC402337
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160020 / 00001 - H MIL A MANAUS



OBSERVACAO

(062315-12° CGCFEX)CSUP-DIVSUBS-PLJ-AQS QR 1ª PRV MAR-AGO25(OBS REGRAS BT30.41
0-01).R\$6,00.22D.06M.37H.REF: PRDRLOG 2025.EMPH ATÉ 30 NOV 25.SALDO NA PRV:RP4
382,41;NEALIQ,00;DSPN,00;TRNF-36,00;ADNT,00.

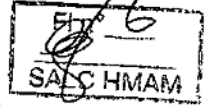
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	29.268,00

LANCADO POR [REDACTED]

UG : 160504 18Fev25 10:03

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.272.326/0001-55
Razão Social: BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: BONIBOM ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Parte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

<input checked="" type="radio"/> Receita Federal e PGFN	Validade:	15/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/06/2025
Receita Municipal	Validade:	23/04/2025

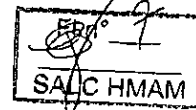
V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/03/2025 11:28:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
NPJ: **41.272.326/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 17/03/2025 08:42

Usuário: ***.445.722-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0001-10	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1.421, CACHOEIRINHA	69065-060
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (92)2126-2000 FAX: 2126-2006/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2025	NE	38

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/03/2025	Global	64581002334202573	0,0000	23.215,46

Favorecido

Código	Nome	CEP
41.272.326/0001-55	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	85501-970
Endereço	UF	Telefone
BR 158 12174 SALA 05 PLANALTO	PR	(46) 3225-1991
Município	UF	Telefone
PATO BRANCO	PR	(46) 3225-1991

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
929	PREGAO	-	-	-	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133/2021	-	-	-	-	

Descrição

339030.07-GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
DIEX Nº 1205-APROV, DE 24 FEV 25 * PREGÃO 90008/2024 - UASG 160014 (PARTICIPANTE), CONTRATO
52/2025
2025NC402337-COEX/GESTOR, DE 18 FEV 25

Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar

16001405900082024 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 17/03/2025 08:42

Usuário: ***.445.722-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	23.215,46

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00094 - BATATA PROCESSADA, ESPÉCIE INGLESA, TIPO FORMATO PALHA, TIPO FRITA, APRESENTAÇÃO PRONTO PARA CONSUMO	3.460,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/03/2025	Inclusão	260,00000	13,3100	3.460,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00135 - LEGUME EM CONSERVA, TIPO MILHO VERDE	4.383,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/03/2025	Inclusão	150,00000	29,2200	4.383,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00136 - LEGUME EM CONSERVA, TIPO SELETA	2.307,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/03/2025	Inclusão	80,00000	28,8400	2.307,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00143 - MOLHO DE MESA, TIPO MAIONESE, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME	20,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/03/2025	Inclusão	4,00000	5,2000	20,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00146 - MOLHO DE MESA, TIPO MOSTARDA, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME	142,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/03/2025	Inclusão	60,00000	2,3700	142,20

Seq.	Descrição	Valor do item
006	Item compra: 00149 - MOLHO DE MESA, TIPO SHOYU, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	1.658,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/03/2025	Inclusão	200,00000	8,2900	1.658,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00155 - LEGUME EM CONSERVA, TIPO PALMITO, APRESENTAÇÃO INTEIRO	809,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/03/2025	Inclusão	60,00000	13,4900	809,40

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/03/2025 12:41:54	Alteração

Data e hora da consulta: 17/03/2025 08:42

Usuário: ***.445.722-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	23.215,46

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00155 - LEGUME EM CONSERVA, TIPO PALMITO, APRESENTAÇÃO INTEIRO	809,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/03/2025	Inclusão	60,00000	13,4900	809,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00176 - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO	385,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/03/2025	Inclusão	140,00000	2,7500	385,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00191 - MILHO, TIPO GRÃO, APLICAÇÃO MUNGUNZÁ (CANJICA)	537,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/03/2025	Inclusão	140,00000	3,8400	537,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00203 - MOLHO DE MESA, TIPO SALADA, COMPOSIÇÃO COM SABOR, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	788,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/03/2025	Inclusão	170,00000	4,6400	788,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00205 - DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO MASSA, SABOR PAÇOCA, FORMA APRESENTAÇÃO ROLHA	2.565,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/03/2025	Inclusão	170,00000	15,0900	2.565,30

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00114 - "FARINHA DE ROSCA", MATERIAL PÃO DE TRIGO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL	1.512,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/03/2025	Inclusão	280,00000	5,4000	1.512,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00116 - FERMENTO, TIPO BIOLÓGICO SECO, APRESENTAÇÃO PÓ GRANULADO	1.109,76

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/03/2025	Inclusão	64,00000	17,3400	1.109,76

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/03/2025 12:41:54	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 23.215,46

Subeimento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00116 - FERMENTO, TIPO BIOLÓGICO SECO, APRESENTAÇÃO PÓ GRANULADO	1.109,76

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/03/2025	Inclusão	64,00000	17,3400	1.109,76

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00119 - DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO EM CALDA, SABOR ABACAXI	1.599,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/03/2025	Inclusão	100,00000	15,9900	1.599,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
015	Item compra: 00137 - LEGUME EM CONSERVA, TIPO SELETA	332,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/03/2025	Inclusão	100,00000	3,3200	332,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
016	Item compra: 00210 - SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR ABACAXI, TIPO ARTIFICIAL	1.604,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/03/2025	Inclusão	170,00000	9,4400	1.604,80

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Redacted Signature]

14/03/2025 12:41:54

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted Signature]

14/03/2025 12:40:46

Fl n° 12
[Signature]

	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Tc: 52/2025
PROTOCOLO GERAL Nº 64581.003633/2025-25		Processo licitatório: PREGÃO SRP 90008/2024
		NE 60

SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS ANO: 2025

INTERESSADO: H Mil A Manaus

ASSUNTO: Aquisição de material QR

ANEXOS: Termo de autuação, DIEx Requisitório, Nota de crédito, Vigência da Ata, Resultado por fornecedor, certidões, notas de Empenho.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1			13
2			14
3			15
4			16
5			17
6			18
7			19
8			20
9			21
10			22
11			23
12			24

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Fl n° 13

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64581.003633/2025-25, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº 90008/2024, visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Setor de Aprovisionamento do H Mil A Manaus, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, cõnstituído de ___ folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- 1. Termo de autuação..... Folha nº ____
- 2. DIEx nº 1887-APROV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO Folha nº ____
- 3. Nota de Crédito Folha nº ____
- 4. Vigência da Ata Folha nº ____
- 5. Resultado por fornecedor..... Folha nº ____
- 6. Certidões..... Folha nº ____
- 7. Notas de Empenho Folha nº ____

Manaus-AM, 24 de fevereiro de 2025.



Aprovisionador do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**DIEx Requisitório Nr 1887 - APRV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO
EB: 64581.003633/2025-25**

Manaus, AM, 24 de março de 2025

Do Chefe do Aproveitamento
Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus
Assunto: Aquisição de material
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito ao Senhor providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material de QR (gêneros alimentícios), com o respectivo recurso e destino:


a. Especificação do Item:

Nr Ordem	Nr Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Qtde	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	94	Batata frita tipo palha tradicional, ingredientes batatas, gordura vegetal, sal; característica adicionais 0% gordura trans, visconti, equivalente ou de melhor qualidade	EMB 500G	130	13,31	1.730,30
02	114	Farinha de rosca, material pão de trigo, aplicação culinária em geral	PCT 500G	90	5,40	486,00
03	116	Fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó, composição: penicillium camemberti, pacote 500 g	EMB 500G	30	17,34	520,20
04	119	Fruta em calda, tipo fruta abacaxi, lata com 400g (drenado)	LATA 400G	50	15,99	799,50
05	134	Legume em conserva, tipo legumes ervilha, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal, prazo validade 24 meses	EMB 2KG	80	24,18	1.934,40
06	135	Legume em conserva, tipo legumes milho, ingredientes grãos de milho verde cozidos, prazo validade 2 anos, aplicação alimentação de pessoal - embalagem 2 kg (drenado)	EMB 2KG	60	29,22	1.753,20

07	136	Legume em conserva, tipo legumes seleta, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal, prazo validade 18 meses	EMB 2KG	120	28,84	3.460,80
08	137	Legume em conserva, tipo legumes seleta, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal, prazo validade 18 meses - pote 200g	EMB 200G	150	3,32	498,00
10	149	Molho shoyu, ingrediente sal refinado, feijão soja, milho, açúcar cristal,, características adicionais conservador benzoato de sódio, apresentação líquido	EMB 1,01L	110	8,29	911,90
11	155	Palmito em conserva, tipo legumes palmito, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal, prazo validade 24 meses - frasco 500 g	FRASCO 500G	27	13,49	364,23
12	176	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, sucos de limão, aroma sintético idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, corantes artificiais amarantho, azul brilhante fcf e tartrazinasimilar ou superior a marca Soda, embalagem em lata de 350 ml	LATA 350 ML	30	2,75	82,50
13	186	Suco, apresentação caixa tetrapack, sabores diversos, tipo concentrado, características adicionais água, açúcar, acidulante ácido cítrico e antioxidante – cx com 200 ml	CX COM 200ML	70	1,26	88,20
15	189	Uva passa ingredientes uva, tipo seca (passa)	KG	15	18,33	274,95
16	191	Milho de mungunzá (canjica) 500g	PCT 500G	30	3,84	115,20


17	195	Bolo individual, 40G, sabor chocolate, marca de referência: Balduco ou superior	PCT 40G	140	1,45	203,00
18	202	Mistura para bolo diversos sabores, marca similar a Dona Benta ou superior	PCT 450 G	100	4,32	432,00
19	203	Molho de mesa tipo salada, apresentação líquido	EMB 236 ML	60	4,64	278,40
20	205	Paçoquinha individual, pote com 50 unidades, marca similar a paçoquita ou superior, embalagem em pote de plástico e transparente	UND	60	15,09	905,40
21	210	Refresco em pó adoçado, sabores (abacaxi, laranja, uva e pêssego) em embalagem de 01 kg	EMB 1 KG	45	9,44	424,80
TOTAL R\$						R\$ 15.262,98

- b. **Finalidade:** Atender despesas com aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Aproveitamento.
- c. **Tipo de Empenho:** Global.
- d. **Empresa:** BONIBOM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ/MF 41.272.326/0001-55.


Aprovisionador do H Mil A Manaus

Ciente:

- Submeto o presente DIEx Requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas.


Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Fl n° 17

~~Fl n° 06~~
~~SALC - IMAM~~

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente;
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor o empenho da despesa, utilizando-se do seguinte processo administrativo: **Pregão Eletrônico nº 90008/2024 (SRP)**, do Comando da 12ª RM - UASG 160014-UG Participante.
3. Para fins do Art. 33 da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, empregarmos o recurso abaixo, Natureza da Despesa-33.90.30 e Subitem 07 –**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
				33.90.30		

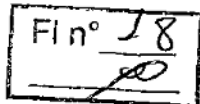
4. publique-se.



Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.272.326/0001-55
Razão Social: BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: BONIBOM ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	05/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/06/2025
Receita Municipal	Validade:	23/04/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

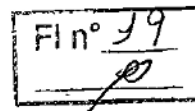
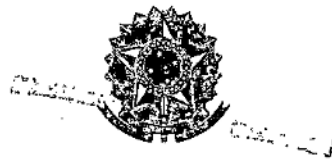
Validade: 30/06/2025

Emitido em: 26/03/2025 11:17

CPF: 717.XXX.XXX-78

Nome: [REDACTED]

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.272.326/0001-55
Razão Social: BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: BONIBOM ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/06/2025
Receita Municipal	Validade:	23/04/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

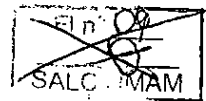
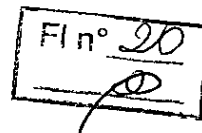
Validade: 30/06/2025

Emitido em: 13/03/2025 10:13

CPF: 001.XXX.XXX-90

Nome: [REDACTED]

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/03/2025 10:13:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: **41.272.326/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

14/03/25 09:59

CFI nº 10
SALCHMAM

DATA EMISSAO : 10Mar25 VALORIZACAO : 10Mar25 NUMERO : 2025NC403720
UG EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160020 / 00001 - H MIL A MANAUS

Fl nº 21
Ø

OBSERVACAO

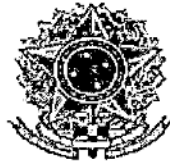
AQS DE COMPL. DE ALIMENTACAO (QR) P/ BAIXADOS E ACOMPANHANTES. MAR A DEZ/25.
ATENDE PLANEJAMENTO DE DISTRIBUICAO DE COMPLEMENTO DE ALIMENTACAO ? PDR/2025.
EMPENHAR CONFORME METAS DA EXECUCAO ORCAMENTARIA 2025 ? AO 212B.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	10000000000	339030		160505	D8SAFCTCALI	118.144,24

LANCADO POR : [REDACTED] : 160505 10Mar25 10:09

PF1=AJUDA PF3=SAI. PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

Documento de **CORREÇÃO DE DESCRIÇÃO** do empenho 2025NE000060.

DESCRIÇÃO:

339030.07-GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

DIEX Nº 1887-APROV, DE 24 MAR 25 * PREGÃO 90008/2024 - UASG 160014 (PARTICIPANTE)

2025NC403720-DGP, DE 10 MAR 25

Manaus, AM, 23 de Abril de 2025.



AUX SALC

Data e hora da consulta: 22/04/2025 09:28
 Usuário: ***.293.662-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0001-10	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1.421, CACHOEIRINHA	69065-060
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (92)2126-2000 FAX: 2126-2006/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2025	NE	60

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160505	D8SAFCTCALI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/03/2025	Global	64581003633202525	0,0000	15.262,98

Favorecido		
Código	Nome	
41.272.326/0001-55	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
Endereço		CEP
BR 158 12174 SALA 05 PLANALTO		85501-970
Município	UF	Telefone
PATO BRANCO	PR	(46) 3225-1991

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição
 339030.07-GENEROS DE ALIMENTACAO
 DIEX N° 1887-FARM, DE 24 MAR 25 * PREGAO 90008/2024 - UASG 160014 (PARTICIPANTE), CONTRATO 52/2025
 2025NC403720-DGP, DE 10 MAR 25

Local da Entrega
 RUA PROF. ERNANI SIMAO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar
 16001405900082024 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/03/2025 15:21:26	Alteração

Data e hora da consulta: 22/04/2025 09:28
 Usuário: ***.293.662-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa 339030 - MATERIAL DE CONSUMO Total da Lista 15.262,98

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00094 - BATATA PROCESSADA, ESPECIE INGLESIA, TIPO FORMATO PALHA, TIPO FRITA, APRESENTACAO PRONTO PARA CONSUMO	1.730,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2025	Inclusão	130,00000	13,3100	1.730,30

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00134 - LEGUME EM CONSERVA, TIPO ERVILHA	1.934,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2025	Inclusão	80,00000	24,1800	1.934,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00135 - LEGUME EM CONSERVA, TIPO MILHO VERDE	1.753,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2025	Inclusão	60,00000	29,2200	1.753,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00136 - LEGUME EM CONSERVA, TIPO SELETA	3.460,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2025	Inclusão	120,00000	28,8400	3.460,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00149 - MÓLHO DE MESA, TIPO SHOYU, COMPOSICAO TRADICIONAL, APRESENTACAO LIQUIDO	911,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2025	Inclusão	110,00000	8,2900	911,90

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00155 - LEGUME EM CONSERVA, TIPO PALMITO, APRESENTACAO INTEIRO	364,23

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2025	Inclusão	27,00000	13,4900	364,23

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00176 - REFRIGERANTE, MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMAO	82,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2025	Inclusão	30,00000	2,7500	82,50

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/03/2025 15:21:26	Alteração



Data e hora da consulta: 22/04/2025 09:28

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 15.262,98

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00186 - SUCO, APRESENTACAO LIQUIDO, SABOR VARIADO, TIPO NATURAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM CONSERVANTE, EMBALAGEM TETRAPACK	88,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2025	Inclusão	70,00000	1,2600	88,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00189 - FRUTA, TIPO 1 UVA PASSA, APRESENTACAO DESIDRATADA/ SECA, ADICIONAL PRETA	274,95

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2025	Inclusão	15,00000	18,3300	274,95

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00191 - MILHO, TIPO GRAO, APLICACAO MUNGUNZA (CANJICA)	115,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2025	Inclusão	30,00000	3,8400	115,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00195 - BOLO ALIMENTICIO, SABOR CHOCOLATE, TIPO SEM RECHEIO, PESO 40 G, PRAZO VALIDADE 30 DIAS, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, FERMENTO, SAL, NAT A, CARACTERISTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL	203,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2025	Inclusão	140,00000	1,4500	203,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00202 - MISTURA ALIMENTICIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, ACUCAR, FERMENTO EM PO, SABOR NATURAL, APLICACAO BOLO	432,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2025	Inclusão	100,00000	4,3200	432,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00203 - MOLHO DE MESA, TIPO SALADA, COMPOSICAO COM SABOR, APRESENTACAO LIQUIDO	278,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2025	Inclusão	60,00000	4,6400	278,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
------	-----------	---------------

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/03/2025 15:21:26	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 15.262,98

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00205 - DOCE NAO CONFEITADO, TIPO MASSA, SABOR PACOCA, FORMA APRESENTACAO ROLHA	905,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2025	Inclusão	60,00000	15,0900	905,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
015	Item compra: 00114 - "FARINHA DE ROSCA", MATERIAL PAO DE TRIGO, APLICACAO CULINARIA EM GERAL	486,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2025	Inclusão	90,00000	5,4000	486,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
016	Item compra: 00116 - FERMENTO, TIPO BIOLOGICO SECO, APRESENTACAO PO GRANULADO	520,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2025	Inclusão	30,00000	17,3400	520,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
017	Item compra: 00119 - DOCE NAO CONFEITADO, TIPO EM CALDA, SABOR ABACAXI	799,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2025	Inclusão	50,00000	15,9900	799,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
018	Item compra: 00137 - LEGUME EM CONSERVA, TIPO SELETA	498,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2025	Inclusão	150,00000	3,3200	498,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
019	Item compra: 00210 - SUCO, APRESENTACAO PO, SABOR ABACAXI, TIPO ARTIFICIAL	424,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2025	Inclusão	45,00000	9,4400	424,80

Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/03/2025 15:21:26	Alteração

Data e hora da consulta: 22/04/2025 09:28

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Redacted Signature]

31/03/2025 15:21:26

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted Signature]

31/03/2025 15:17:43

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/03/2025 15:21:26	Alteração



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fl. n° 28

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 592/2021

Nome Fantasia: BONIBOM ALIMENTOS

Razão Social: BONIBOM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 41.272.326/0001-55

Inscrição Municipal: 813542

Atividade Principal (CNAE) 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 8292-0/00 - Envasamento e empacotamento sob contrato (Exerce no endereço)

Município: Pato Branco. **Endereço:** RODOVIA BR 158, 12174,, SALA 05, PLANALTO

CEP: 85501970

Local e data: Pato Branco, segunda, 03 de maio de 2021.

Validade:

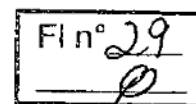
IVAN FERNANDO PAULA DE LIMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Observação

Código de Autenticidade: 215SMUDZRD

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, NILDA TEREZINHA FARDIN PICOLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 021202, expedida em 07/03/1984, inscrito no CPF n° 33760390978, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021 17:28 SOB N° 41601090385.
PROTOCOLO: 210464232 DE 05/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101843214. CNPJ DA SEDE: 41272326000155.
NIRE: 41601090385. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2021.
BONIBOM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autuwbabe

Fl n° 30
70



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Em

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 813542

Nome Fantasia: BONIBOM ALIMENTOS

Razão Social: BONIBOM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 41.272.326/0001-55

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s): 8292-0/00 - Envasamento e empacotamento sob cont Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal internacional

Município: Pato Branco **Endereço:** RODOVIA BR 158, 12174, , SALA 05, PLANAL

CEP: 85501970

Local e data: Pato Branco, quinta, 18 de março de 2021

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Código de Autenticidade: **G9G1GKVJ**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento e



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDE

Fl n° 31

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 2069

Nome Fantasia: BONIBOM ALIMENTOS

Razão Social: BONIBOM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 41.272.326/0001-55

Inscrição Municipal: 813542

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s): 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 8292-0/00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

Responsável Técnico:

Município: Pato Branco **Endereço:** RODOVIA BR 158, 12174,, SALA 05, PLANALTO

CEP: 85501970

Local e data: Pato Branco, quarta, 28 de abril de 2021

Validade: quinta, 28 de abril de 2022

Secretaria Municipal de Saude



Observação

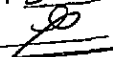
RISCO: 1.

Código de Autenticidade: 21XPU1ZPJG

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ADAIANE FERREIRA DOS SANTOS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

Fl nº 32


IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host CELEPAR
 09/07/2021 - 17:25:05

CNPJ:	41.272.326/0001-55	Inscrição Estadual:	90885298-28
Nome Empresarial:	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD BR 158		
Número:	12174	Complemento:	SL 05
Bairro:	PLANALTO		
Município:	PATO BRANCO	UF:	PR
CEP:	85.501-970	Telefone:	(46)3225-1991
E-mail:	BONIBOMALIMENTOS@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Início das Atividades:	03/2021
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2021
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2021
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fl n° 33

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.272.326/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BONIBOM ALIMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO ROD BR 158	NÚMERO 12174	COMPLEMENTO SALA 05
--------------------------	-----------------	------------------------

CEP 85.501-970	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BONIBOMALIMENTOS@GMAIL.COM

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2021 às 16:07:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

BONIBOM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

APT 103, MENINO DEUS, CEP: 85502-340;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **BONIBOM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, e usará a expressão **BONIBOM ALIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: **RODOVIA BR 158, n° 12174, SALA 05, PLANALTO, Palo Branco - PR, CEP: 85501970.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS - INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS - INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO..**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE N° 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE N° 8292-0/00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 28/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular **CATIA DOLORES DE SOUZA PAGNONCELLI**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**BONIBOM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

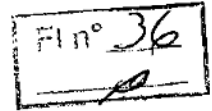
CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pato Branco - PR, 28 de janeiro de 2021





MNISTERIO DA DEFEA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS E A EMPRESA BONIBOM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

A União, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus – AM com sede no(a) rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus/AM, Cep: 69065-060, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020) neste ato representado pelo Coronel [REDACTED] Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado(a) pela Portaria nº 485, de 12 de Maio de 2022, publicada no DOU de 91, de 16 de Maio de 2022, portador da Matrícula F [REDACTED] 4/MD, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa BONIBOM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF [REDACTED] sediado na Rua Rod. BR 158, nº12.174, – Bairro Planalto, Pato Branco/PR, CEP: 85.501-970, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Sr(a). CÁTIA DOLORES DE SOUZA PAGNONCELLI, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº64321.008605/2024-84 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº90008/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios para atender o GCACL da guarnição de Manaus, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

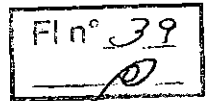
1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94	Batata frita tipo palha tradicional, ingredientes batatas, gordura vegetal, sal; característica adicionais 0% gordura trans, visconti, equivalente ou de melhor qualidade	740	R\$13,31	R\$ 9.849,40
114	Farinha de rosca, material pão de trigo, aplicação culinária em geral	560	R\$5,40	R\$ 3.024,00

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025

116	Fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó, composição: penicillium camemberti, pacote 500 g	116	R\$17,34	R\$ 2.011,44
119	Fruta em calda, tipo fruta abacaxi, lata com 400g (drenado)	300	R\$15,99	R\$ 4.797,00
134	Legume em conserva, tipo legumes ervilha, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal, prazo validade 24 meses	360	R\$24,18	R\$ 8.704,80
135	Legume em conserva, tipo legumes milho, ingredientes grãos de milho verde cozidos, prazo validade 2 anos, aplicação alimentação de pessoal - embalagem 2 kg (drenado)	370	R\$29,22	R\$ 10.811,40
136	Legume em conserva, tipo legumes seleta, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal, prazo validade 18 meses	790	R\$28,84	R\$ 22.783,60
137	Legume em conserva, tipo legumes seleta, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal, prazo validade 18 meses - pote 200g	910	R\$3,32	R\$ 3.021,20
143	Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100, prazo validade 6 meses - embalagem com 500G	130	R\$5,20	R\$ 676,00
146	Molho alimentício, composição básica molho mostarda/sal/açúcar e condimento, aspecto físico líquido, 200	130	R\$2,37	R\$ 308,10
149	Molho shoyu, ingrediente sal refinado, feijão soja, milho, açúcar cristal,, características adicionais conservador benzoato de sódio, apresentação líquido	600	R\$8,29	R\$ 4.974,00
155	Palmito em conserva, tipo legumes palmito, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal, prazo validade 24 meses - frasco 500 g	170	R\$13,49	R\$ 2.293,30

176	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, sucos de limão, aroma sintético idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, corantes artificiais amaranto, azul brilhante fcf e tartrazina, similar ou superior a marca Soda, embalagem em lata de 350 ml	252	R\$2,75	R\$ 693,00
186	Suco, apresentação caixa tetrapack, sabores diversos, tipo concentrado, características adicionais água, açúcar, acidulante ácido cítrico e antioxidante – cx com 200 ml	260	R\$1,26	R\$ 327,60
187	Tomates secos em conserva, tomate in-natura, características adicionais: balde plástico de peso líquido igual a 2 kg	65	R\$39,91	R\$ 2.594,15
189	Uva passa ingredientes uva, tipo seca (passa)	65	R\$18,33	R\$ 1.191,45
191	Milho de mungunzá (canjica) 500g	230	R\$3,84	R\$ 883,20
195	Bolo individual, 40G, sabor chocolate, marca de referência: Balduco ou superior	380	R\$1,45	R\$ 551,00
202	Mistura para bolo diversos sabores, marca similar a Dona Benta ou superior	290	R\$4,32	R\$ 1.252,80
203	Molho de mesa tipo salada, apresentação líquido	390	R\$4,64	R\$ 1.809,60
205	Paçoquinha individual, pote com 50 unidades, marca similar a paçoquita ou superior, embalagem em pote de plástico e transparente	390	R\$15,09	R\$ 5.885,10
210	Refresco em pó adoçado, sabores (abacaxi, laranja, uva e pêssego) em embalagem de 01 kg	390	R\$9,44	R\$ 3.681,60
Valor Total				R\$ 92.123,74



1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 8 (oito) meses contados do(a) data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 92.123,74 (noventa e dois mil cento e vinte e três reais e setenta e quatro centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondentê ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta);

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

- 9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- 9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.25. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.28. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Das indenizações e multas.

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

13. CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 000001
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 171397;
- IV) Elemento de despesa: 339030; e
- V) Plano interno: E6SUPLJA1QR; e
- VI) Nota de empenho: 2025NE38;

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Manaus/AM, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Manaus-Am, 01 de julho de 2025



Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

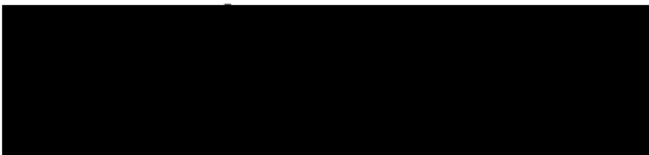


3'00'

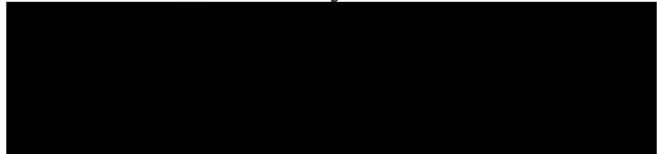
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente



Documento assinado digitalmente



COMISSÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO EM WASHINGTON

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RFQ Nº 67/2025

NUP: 64444.005700/2025-11. Nº Processo: RFQ 0067/2025.
Viatras Especiais de Engenharia - VE Eng. Total de Itens Licitados: 03. Edital disponibilizado: RFQ 0067/2025 das 09h00 AM às 12h00 PM e das 02h00 PM às 04h00 PM, horários da Costa Leste dos Estados Unidos da América (EST), nos dias úteis. Endereço: 4632 Wisconsin Ave NW, Washington, DC 20016 ou <https://bac.emil.br/biddings-in-progress-rfq>. Entrega das Propostas: a partir de (Mês/Dia/Ano) 07/10/2025 até o dia (Mês/Dia/Ano) 09/09/2025 às 10h00 AM EST no sistema da CEBW no site <https://dakota.cebw.org/cebweb/>. Fase de lances (Mês/Dia/Ano): 09/09/2025 às 10h00 AM EST no site <https://dakota.cebw.org/cebweb/>.

Washington D.C., 9 de julho de 2025.
RAFAEL NOVAES DA CONCEIÇÃO
Ordenador de Despesas

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
1ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025 - UASG 160907

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025.
Contratante: 1 BATALHÃO LOGÍSTICO SELVA - CONTR DE CUSTOS.
Contratado: C. 3. S TELECOMUNICAÇÕES. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de cartão para aparelho fídiom 9555.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 04/07/2025 a 04/07/2026. Valor Total: R\$ 11.198,00. Data de Assinatura: 04/07/2025.

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

COMANDO DE FRONTEIRA DE RONDÔNIA / 6ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - UASG 160346

Nº Processo: 64268002471202561. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gás (GLP) P13 e P45 para atender as necessidades do Cmo Fron RO/ 6º BIS. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 10/07/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Leopoldo de Matos, 2329 - Bairro Tamandare - Guajara Mirim, - Guajará-Mirim/RO ou <https://www.gov.br/compras/portal/160346-5-90007-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/07/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

DIOGO CALAMARI SOUZA DE FREITAS
Ordenador de Despesas Substituto

(SIASGnet - 08/07/2025) 160346-00001-2025NE000001

2º GRUPO DE ENGENHARIA
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 160171

Nº Processo: 64046001428202592. Objeto: Contratação de empresa especializada em desinsetização, descupinização, desratização, limpeza de fossa/caixa de gordura e reservatórios de água com o intuito de atender as demandas administrativas e de vida vegetativa do 8º Batalhão de Engenharia de Construção. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 10/07/2025 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rodovia Santarém/Cuiabá Km 10 Serra do Piquatuba Cipoal, - SANTAREM/PA ou <https://www.gov.br/compras/portal/160171-5-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, por meio do(a) SALC, sediado(a) Rodovia Santarém- Cuiabá, KM 10, 7367, bairro Cipoal, na cidade de Santarém/PA, CEP 68093-010, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março.

FRANCISCO MACHADO PARENTE NETO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 09/07/2025) 160171-00001-2025NE000001

12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2025 - UASG 160014

Nº Processo: 64321.029752/2024-98.
Pregão Nº 90001/2025. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR.
Contratado: 14.141.553/0001-79 - J G COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de gêneros alimentícios de quantitativo de subsistência (qs), nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 09/07/2025 a 09/07/2025. Valor Total: R\$ 610.188,75. Data de Assinatura: 09/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2025 - UASG 160014

Nº Processo: 64321.029752/2024-98.
Pregão Nº 90001/2025. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR.
Contratado: 48.885.922/0001-50 - F. M. DE MORAES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de gêneros alimentícios de quantitativo de subsistência (qs), nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 09/07/2025 a 09/07/2026. Valor Total: R\$ 79.170,00. Data de Assinatura: 08/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2025).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64321.008605/2024-84.
Pregão Nº 90008/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 31.099.961/0001-29 - L J DA SILVA NASCIMENTO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o gcacl da guarnição de manaus, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 26/06/2025 a 25/02/2026. Valor Total: R\$ 15.991,85. Data de Assinatura: 26/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64492.002523/2024-64.
Pregão Nº 90061/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 47.452.287/0001-54 - JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Objeto: Aquisição de descartáveis e embalagens, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026. Valor Total: R\$ 8.996,00. Data de Assinatura: 02/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.006595/2024-81.
Pregão Nº 90011/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 45.812.327/0001-04 - SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo geral (reagentes e insumos), nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026. Valor Total: R\$ 5.557,50. Data de Assinatura: 01/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64492.002523/2024-64.
Pregão Nº 90061/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 55.451.885/0001-37 - MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: Aquisição de descartáveis e embalagens, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 02/07/2025 a 22/10/2025. Valor Total: R\$ 2.340,00. Data de Assinatura: 02/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64321.008605/2024-84.
Pregão Nº 90008/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 41.272.326/0001-55 - BOMBOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o gcacl da guarnição de manaus, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/07/2025 a 01/03/2026. Valor Total: R\$ 92.123,74. Data de Assinatura: 01/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.006595/2024-81.
Pregão Nº 90011/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 41.263.941/0001-03 - 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo geral (reagentes e insumos), nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026. Valor Total: R\$ 1.776,80. Data de Assinatura: 01/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2025).

COMANDO MILITAR DO LESTE
BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 6/2024 - UASG 160296

Nº Processo: 64303.015883/2023-25. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT. Contratado: 03.282.047/0001-83 - TOTAL LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Encerramento de contrato nº 06/2024. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Data de Rescisão: 13/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2025).

BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90014/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 6546800802202534, publicada no D.O.U de 16/06/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Cessão de Uso, a título oneroso, de área da Brigada de Infantaria Paraquedista (NOCAD: RJ 01-0465), Área Total: 135,00 m², para Atividade de Apoio - Instalação de Antena de Telefonia Móvel. Novo Edital: 10/07/2025 das 09h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Gen. Benedito da Silveira, S/n - Vila Militar RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2025 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/07/2025, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

AULISSON DIEGO RODRIGUES DA CUNHA
Auxiliar da Saic

(SIDEC - 09/07/2025) 160296-00001-2025NE000001

1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 160298

Número do Contrato: 49/2022.
Nº Processo: 64279.036718/2022-71.
Inexigibilidade. Nº 15/2022. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR. Contratado: 16.524.684/0001-60 - CLINICA DE OFTALMOLOGIA INTEGRADA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e supressão de 25%. Vigência: 16/07/2025 a 15/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 506.250,00. Data de Assinatura: 08/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2025).

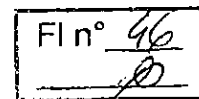
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 160298

Número do Contrato: 35/2023.
Nº Processo: 64318.006349/2022-88.
Pregão. Nº 5/2022. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR. Contratado: 06.234.656/0001-55 - BRASIL VIDA TAXI AEREO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 10/05/2025 a 09/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.107.150,00. Data de Assinatura: 09/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2025).



Processo: Pregão nº 90008/2024 (UASG 160014 - Cmdo 12ª RM).



NUP: 64321.008605/2024-84.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender o GCALC da Guarnição de MANAUS-AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contrato nº 52/2025 - H Mil A Manaus, pertinente a empresa BONIBOM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.272.326/0001-55.

Vigência: 1º JUL 25 a 1º MAR 26.

Gestor do Contrato: Chefe do Aproveitamento (Designado).

Em consequência, a contar da data desta publicação:

1. o Gestor do Contrato designado deverá:
 - a. apresentar-se em até 5 (cinco) dias úteis à Fisc Adm e a SALC/Contratos para receber as orientações relativas ao contrato e a assinatura do livro registro;
 - b. apresentar o certificado do Estágio Setorial de Fiscal de Contratos, a ser realizado no Portal de Educação (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/>), em até 30 (trinta) dias úteis;
 - c. comunicar à Fisc Adm e a SALC, por meio de DIEx simplificado e com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões etc); e
 - d. inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31 JUL 17, e de toda a legislação pertinente em vigor.
 2. o Gestor do Contrato deve contatar o Fiscal Adm para tomar conhecimento de suas atribuições; e
 3. a Fisc Adm, a SALC, a Conf Reg Gestão, o Gestor do Contrato designado e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.
- (Nota para BI nº 89.541, de 11 JUL 25, da SALC)

Processo: Pregão nº 90061/2024 (UASG 160011- 4º C Geo).

NUP: 64492.002523/2024-64.

Objeto: aquisição de descartáveis e embalagens, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contrato nº 56/2025 - H Mil A Manaus, pertinente a empresa HOMARIO DEIGLESON BEZERRA MOURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.451.885/0001-37.

Vigência: 2 JUL 25 a 22 OUT 25.

Gestor do Contrato: Chefe do Aproveitamento (Designado).

Em consequência, a contar da data desta publicação:

1. o Gestor do Contrato designado deverá:
 - a. apresentar-se em até 5 (cinco) dias úteis à Fisc Adm e a SALC/Contratos para receber as orientações relativas ao contrato e a assinatura do livro registro;
 - b. apresentar o certificado do Estágio Setorial de Fiscal de Contratos, a ser realizado no Portal de Educação (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/>), em até 30 (trinta) dias úteis;
 - c. comunicar à Fisc Adm e a SALC, por meio de DIEx simplificado e com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões etc); e
 - d. inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31 JUL 17, e de toda a legislação pertinente em vigor.
 2. o Gestor do Contrato deve contatar o Fiscal Adm para tomar conhecimento de suas atribuições; e
 3. a Fisc Adm, a SALC, a Conf Reg Gestão, o Gestor do Contrato designado e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.
- (Nota para BI nº 89.679, de 18 JUL 25, da SALC)

Processo: Pregão nº 90008/2024 (UASG 160014 - Cmdo 12ª RM).

NUP: 64321.008605/2024-84.